

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

João Vítor Ditter Wallauer

**Avaliação do uso do sistema de remissivas nos  
catálogos do Senado Federal e da  
Universidade de São Paulo**

Porto Alegre  
2009

João Vítor Ditter Wallauer

# **Avaliação do uso do sistema de remissivas nos catálogos do Senado Federal e da Universidade de São Paulo**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para graduação no curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Regina Helena van der Laan

Porto Alegre  
2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Reitor:** Carlos Alexandre Netto

**Vice-Reitor:** Rui Vicente Oppermann

**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

**Diretor:** Ricardo Schneiders da Silva

**Vice-Diretor:** Regina Helena van der Laan

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO**

**Coordenadora:** Ana Maria Mielniczuk de Moura

**Coordenadora Substituta:** Helen Beatriz Frota Rozados

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA BIBLIOTECONOMIA**

**Coordenadora:** Glória Isabel Sattamini Ferreira

**Vice-Coodenadora:** Samile Andréia de Souza Vanz

Wallauer, João Vítor Ditter

Avaliação do uso do sistema de remissivas nos catálogos do Senado Federal e da Universidade de São Paulo / João Vítor Ditter Wallauer ; orientadora Regina Helena van der Laan. – Porto Alegre, 2009.  
51 f.

1. Biblioteconomia. 2. Representação da informação. 3. Recuperação da informação. I. Título. II. Van der Laan, Regina Helena.

CDU – 025.1

**Departamento de Ciências da Informação**

Rua Ramiro Barcelos, 2705. Bairro Santana

CEP 90035-007 Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3308-5067

Fax: (51) 3330-6635

E-mail:fabico@ufrgs.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
Departamento de Ciências da Informação  
Curso de Biblioteconomia

A Banca Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Avaliação do uso do sistema de remissivas nos catálogos do Senado Federal e da Universidade de São Paulo, elaborado por João Vítor Ditter Wallauer, como requisito parcial para graduação no curso de Biblioteconomia.

**Banca examinadora:**

---

Profª Drª Regina Helena van der Laan

---

Profª Me. Glória Isabel Sattamini Ferreira

---

Bel. Kátia Minatto Leal

**Porto Alegre, 02 de dezembro de 2009.**

## RESUMO

As redes de remissivas possibilitam ao usuário a recuperação da informação, empregando como estratégia de busca uma expressão diferente da empregada na indexação. O presente trabalho analisa a importância e o uso destas redes como ferramenta na recuperação da informação. Teve como objetivo verificar a existência de remissivas, especificamente nos catálogos do Senado Federal e da Universidade de São Paulo. A metodologia aplicada foi de uma pesquisa quali-quantitativa. Parte da elaboração de um corpus de pesquisa constituído de descritores extraídos aleatoriamente do Tesouro do Senado (THES) e que possuíssem uma forma variante. Busca recuperar informações empregando como estratégia de busca os descritores do corpus de pesquisa. Analisa os dados coletados e verifica a pertinência dos resultados obtidos. Contextualiza a pesquisa com referencial teórico pertencentes às áreas de Representação e Recuperação da Informação e Terminologia. Verifica que, em alguns casos pesquisados, na base do Senado, o não descritor foi empregado com valor de descritor ou não possibilitou a recuperação da informação. Conclui que nos sistemas analisados as redes de remissivas não atingem os objetivos de possibilitar a recuperação da informação por unidades lexicais pertencentes ao acervo do usuário e diferente das unidades de indexação.

**Palavras-chave:** Sistema de Remissivas. Recuperação da Informação. Representação da Informação. THES.

## ABSTRACT

The remissive network enables the user the information retrieval, employing as a strategy of seeking an different expression of the employed in indexing. This paper analyzes the importance and use of these networks as a tool in information retrieval. Aimed to verify the existence of remissive, specifically in the catalogs of the Senate and the University of Sao Paulo. The methodology was a qualitative and quantitative research. Part of the preparation of a research's corpus consisting of terms extracted randomly from the Senate's Thesaurus (THES) and which possessing a variant form. Search to retrieve information using as a strategy of search the descriptors of the research's corpus. Contextualizes the research with concepts belonging to the areas of Representation and Retrieval of Information and Terminology. Verify that, in some cases surveyed, in the base of the Senate, the not-descriptor was used with the value of descriptor or didn't allow the information retrieval. Concludes that in the analyzed systems the remissive networks do not achieve the objectives of enabling of information retrieval for lexical units belonging to the user and different from the units of indexing.

**Keywords:** Remissive Network. Information Retrieval. Information Representation. THES.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Análise dos descritores do Senado .....	28
Gráfico 2 – Análise dos não-descritores do Senado .....	28
Gráfico 3 – Análise dos descritores da USP .....	36
Gráfico 4 – Análise dos não-descritores da USP .....	36
Gráfico 5 – Análise do uso de remissivas .....	43

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Descritores utilizados como remissivas no Senado .....	31
Tabela 2 – Resultados obtidos nos catálogos do Senado e da USP .....	41

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	11
2.1 OBJETIVO GERAL .....	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	12
3.1 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO .....	12
3.2 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INDEXAÇÃO .....	14
3.3 LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS: TESAuros .....	15
3.4 TERMINOLOGIA.....	18
3.5 AS RELAÇÕES SEMÂNTICAS E A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO .....	20
3.6 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO .....	23
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	25
4.1 CONSTITUIÇÃO DO CORPUS DE PESQUISA .....	25
4.2 ESTRATÉGIA DE BUSCA .....	25
4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....	26
4.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS .....	26
<b>5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b> .....	27
5.1 BASE DE DADOS DO SENADO.....	27
5.1.1 Descritores autorizados que recuperam informações.....	29
5.1.2 Descritores autorizados utilizados como especificadores.....	29
5.1.3 Descritores autorizados que não recuperam informações .....	30
5.1.4 Descritores não-autorizados utilizados como remissivas.....	31
5.1.5 Descritores não-autorizados que recuperam informações distintas das suas formas autorizadas .....	32
5.1.6 Descritores não-autorizados que não recuperam informações.....	34
5.1.7 Descritores não-autorizados utilizados como especificadores .....	34
5.2 BASE DE DADOS DA USP .....	35
5.2.1 Descritores autorizados que recuperam informações.....	37
5.2.2 Descritores autorizados utilizados em forma lexical variante .....	37
5.2.3 Descritores autorizados que não recuperam informações .....	38
5.2.4 Descritores não-autorizados utilizados como remissivas.....	39

<b>5.2.5</b>	<b>Descritores não-autorizados que recuperam informações distintas das suas formas autorizadas .....</b>	<b>39</b>
<b>5.2.6</b>	<b>Descritores não-autorizados que não recuperam informações .....</b>	<b>40</b>
<b>5.3</b>	<b>ANÁLISE COMPARADA ENTRE AS BASES .....</b>	<b>41</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>45</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>47</b>
	<b>APÊNDICE A – FICHA DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>49</b>
	<b>APÊNDICE B – DESCRITORES COLETADOS .....</b>	<b>50</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, o uso da informação é presente em todos os ramos de atividades humanas. Desde o mais simples dos esboços, passando pelos novíssimos avanços científicos, todo tipo de produção humana necessita da informação e do conhecimento providos desta para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento. Partindo desta premissa, a recuperação da informação demandada, em menor tempo, se torna, além de meta do profissional da informação, sua obrigação social.

Uma das ferramentas mais relevantes neste intento são as redes de remissivas, sendo que a sua utilização não deve ser sonogada pelas Unidades de Informação, em especial as bibliotecas. A utilização correta desta ferramenta propicia aos usuários a recuperação da informação solicitada, mesmo que esta não esteja representada de forma idêntica em que foi pesquisada.

Estas reflexões permitem elencar como questão de pesquisa: as diferentes representações lexicais de um mesmo conceito permitem recuperar os mesmos registros estocados em um sistema de recuperação de informação? Assim, torna-se relevante o presente trabalho, uma vez que se entende que os usuários buscam as informações de acordo com o seu acervo lexical, mesmo se tratando de especialistas, o que evidencia a importância das redes de remissivas, ou seja, que haja a possibilidade de recuperar informações também pelos chamados não-descritores.

Para atingir os objetivos propostos optou-se pela área jurídica e em específico empregou-se como fonte para a constituição do *corpus* de pesquisa o tesauro THES, elaborado pela biblioteca do Senado. A investigação foi realizada na própria base do Senado e utilizou-se a base da USP como elemento de comparação. Os resultados de forma geral sinalizaram uma baixa utilização do sistema de remissivas em ambas as bases.

## 2 OBJETIVOS

Os objetivos estão organizados em geral e específicos.

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Verificar se os Serviços de Recuperação da Informação disponibilizam rede de remissivas, possibilitando que as variantes lexicais recuperem informações.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do estudo foram:

- a) Construir um corpus de pesquisa;
- b) realizar um levantamento, empregando os descritores e os não-descritores nas bases do Senado Federal e da Universidade de São Paulo;
- c) verificar a relação quantitativa entre os itens recuperados pelos descritores e pelos não-descritores;
- d) analisar os dados coletados, verificando a pertinência dos itens recuperados, tanto pelos descritores como pelos não-descritores.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para embasar a execução da pesquisa, são apresentadas algumas informações sobre a organização do conhecimento, representação da informação, indexação, linguagens documentárias e tesouros, Terminologia e recuperação da informação.

#### 3.1 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

O conhecimento e a informação estão cada vez mais em evidência na sociedade atual. Este reconhecimento deve-se principalmente a sua vinculação com a produção de capitais, tanto os tangíveis, como o financeiro e o mercadológico, quanto os intangíveis, também identificados como o capital intelectual, os quais visam suprir as crescentes necessidades informacionais da sociedade contemporânea.

Mesmo com a produção crescente de novos conhecimentos, estes não estão necessariamente disponíveis de forma a serem acessados imediatamente pelos indivíduos que os demandam. Para que isto possa ocorrer, estas informações necessitam estar dispostas dentro de um repositório estruturado, resultante do processo de organização do conhecimento, a fim de facilitar a sua recuperação, em qualquer suporte.

Como organização do conhecimento, compreende-se toda a ação que visa organizar, sintetizar e representar o conhecimento contido em uma fonte de informação, desde as mais tradicionais, como o livro, até as mais modernas, como os sites. Esta organização proporciona o acesso ao conhecimento produzido utilizando-se de vários instrumentos como, por exemplo as linguagens documentárias, as quais compreendem os tesouros, que serão abordados mais profundamente neste trabalho.

Miranda (2005, p. 77), em sua tese de doutorado, aborda que organização do conhecimento: “[. . .] se constitui em disciplina inter e transdisciplinar que pressupõe análise, reflexão e aplicação de fundamentos científicos na investigação

das técnicas de planejamento, tratamento e recuperação da informação.” Percebe-se por meio da afirmação do autor que a organização do conhecimento possui uma grande importância na representação informacional e na capacidade de recuperar a informação desejada de forma precisa e exata.

A principal importância da organização do conhecimento é proporcionar um número cada vez maior de acessos a informação produzida, de modo a facilitar a sua recuperação. Pode-se inferir que esta organização possui um papel fundamental na democratização do acesso ao conhecimento produzido, ou seja, as informações e os conhecimentos deixam de ser um privilégio de alguns e passam a ser disponíveis a todos que os demandam, de modo que diminui as desigualdades sociais apresentadas entre estes indivíduos.

O crescimento da prática da organização do conhecimento está diretamente ligado ao valor cuja sociedade lhe denota. Em sintonia a esta afirmativa, Tálamo e Lenzi (2005, *on line*<sup>1</sup>) discursam que: “A importância do processo e das formas de organização do conhecimento está associada à consciência dos cientistas sobre o papel que exercem a informação e a tecnologia no contexto produtivo contemporâneo”.

Os usuários especializados, ou cientistas, como dito por Tálamo e Lenzi (2005, *on line*<sup>1</sup>), têm em dois momentos opostos a necessidade da organização do conhecimento. No primeiro momento, eles demandam o conhecimento organizado para a realização de suas pesquisas, visto que carecem da informação correta no momento da demanda. Já no segundo momento, caracterizado como aquele logo após o término da pesquisa com a divulgação dos resultados, em que a organização do conhecimento proporcionará a estes pesquisadores uma maior visibilidade no meio acadêmico, através da recuperação da informação proporcionada, o que gera um ciclo constante de produção de conhecimento.

Na Ciência da Informação, existe um conjunto de atividades que visam efetivar a organização do conhecimento, a representação da informação, que será vista no próximo tópico.

---

<sup>1</sup> TALAMO, Maria de Fátima G. M.; LENZI, Livia Aparecida Ferreira. Terminologia e documentação: a relação solidária das organizações do conhecimento e da informação no domínio da inovação tecnológica. **DataGramZero**, v.7 n.4, ago. 2006. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/ago06/Art\\_03.htm](http://www.dgz.org.br/ago06/Art_03.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2009.

### 3.2 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INDEXAÇÃO

Como representação da informação entende-se a reunião de todas as atividades que visam descrever os dados registrados em um documento objetivando a possibilidade de recuperação deste item pelos indivíduos. Esta atividade é essencial para a organização do conhecimento, pois é através dela, que o conhecimento expresso nos itens é estruturado e ordenado, possibilitando assim o seu acesso pelos usuários.

Na representação da informação têm-se dois processos, a representação descritiva e a representação temática, que neste trabalho será descrita como indexação. A primeira é aquela em que são identificados os formatos nos quais a informação é disponibilizada, quem são os responsáveis, em termos de autoria e publicação, qual a sua denominação em termos de título, e outros dados sobre a sua estrutura física, a fim de que através da identificação destas informação o conhecimento produzido possa ser acessado.

No contexto deste trabalho, a etapa que será abordada e discutida dentro da representação da informação será a indexação, concernente à representação temática. A indexação é “a operação de tradução de textos em linguagem natural para uma linguagem documentária” (CINTRA et al, 2002, p. 39). Porém, a indexação não pode ser interpretada como uma simples tradução entre as linguagens e, portanto, uma das etapas fundamentais na representação da informação, juntamente com a representação descritiva.

Segundo Lancaster (2004, p.8-9) a indexação, no estudo de representação da informação, é desenvolvida fundamentalmente em duas etapas, que são a análise conceitual e a tradução. A análise conceitual engloba a leitura e a interpretação do material a ser indexado por parte do indexador e a conseguinte identificação dos assuntos presentes neste material. Podem ocorrer, no entanto, em diversas ocasiões, diferenças na indexação de um mesmo material, mesmo sendo utilizada a mesma linguagem documentária, o que permite que se possa inferir, que o saber do indexador sobre a área de atuação interfere diretamente na qualidade da indexação.

A segunda etapa da representação da informação consiste na conversão dos assuntos identificados em códigos extraídos de uma linguagem documentária.

Através desta, pode-se verificar a qualidade e, principalmente, a validade da linguagem utilizada, dentro de uma área do conhecimento, por meio da verificação da presença ou não dos descritores expressivos dos assuntos identificados no material. Ou seja, se esta contempla um determinado campo do saber.

Na análise temática, alguns pontos do documento são observados, a fim de diagnosticar o assunto abordado no mesmo e evitar a necessidade da apreciação da totalidade do documento, o que demandaria um alto gasto de tempo. Conforme a NBR 12676 (1992, p. 2) estes pontos são: a) título e subtítulo; b) resumo, se houver; c) sumário; d) introdução; e) ilustrações, diagramas, tabelas e seus títulos explicativos; f) palavras ou grupo de palavras em destaque e g) referências bibliográficas. Pode-se afirmar que estas partes específicas do documento são parâmetros para identificar o assunto tratado, porém não devem ser consideradas individualmente na indexação. O indexador deve observar mais de um destes aspectos para realizar uma indexação mais precisa e concisa.

### 3.3 LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS: TESAUROS

No processo da representação da informação emprega-se as denominadas linguagens documentárias. Conforme Cintra et al (2002, p. 33) as linguagens documentárias são ferramentas: “[ . .] construídas para indexação, armazenamento e recuperação da informação e correspondem a sistemas de símbolos, destinadas a ‘traduzir’ os conteúdos dos documentos”. Este ato de traduzir citado pelos autores é a ação de captar as palavras ou expressões na linguagem natural e traduzi-las para uma linguagem controlada pré-determinada, conforme citado anteriormente.

Compreende-se, portanto, por linguagem natural toda aquela expressão que é retirada de seu ambiente natural, de sua origem, podendo ser, desde parte de textos até a oralidade. A utilização de expressões na linguagem natural para a representação da informação apresenta uma menor demanda de esforço por parte do indexador, porém este uso pode gerar confusão por parte dos usuários no momento da recuperação da informação, devido a polissemia, a ambigüidade, a

redundância, por exemplo, criada por esta utilização indevida, prejudicando a localização de um item dentro de um sistema.

Com o objetivo de facilitar a tradução da linguagem natural para a linguagem documentária, utiliza-se da colaboração das ciências que tratam dos léxicos e dos vocábulos, principalmente a Terminologia. Através da cooperação da Terminologia, o profissional responsável pela representação temática de um material pode identificar qual o descritor que melhor se adéqua no momento da indexação ao assunto do material em tratamento. Além disso, a colaboração permite a padronização de entrada de novos descritores em uma linguagem documentária.

As linguagens documentárias servem então como uma conexão entre a representação do conhecimento, feita pelo bibliotecário e a recuperação deste conhecimento por parte dos usuários. Visando promover isto, a linguagem documentária deve, segundo Cintra et al (2002, p. 42-43) “[. . .] reunir unidades depuradas de tudo aquilo que possa obscurecer o sentido: ambigüidade de vocábulo ou de construção, sinonímia, pobreza informativa, redundância etc.”

Ainda sobre o emprego das linguagens documentárias, Cintra et al afirmam que (2002, p.16-17):

A função da Linguagem Documentária é tratar o conhecimento dispondo-o como informação. Em outras palavras, compete às Linguagens Documentárias transformar estoques de conhecimentos em informações adequadas aos diferentes segmentos sociais.

A partir desta afirmação, percebe-se que o principal papel das linguagens documentárias é o de representar o conhecimento produzido, de forma que todo e qualquer indivíduo possa recuperá-lo e posteriormente utilizá-lo. Das linguagens documentárias existentes, aquela que será abordada de forma aprofundada neste trabalho serão os tesouros.

Os tesouros são importantes linguagens documentárias na representação do conhecimento, principalmente devido a sua estrutura e as conexões proporcionadas por esta. Partindo de uma abordagem histórica, a expressão “tesouro” foi inicialmente apresentada pelos gregos, cujo significado era relativo à armazenagem, repositório. Esta primeira definição foi modificada inúmeras vezes, no decorrer do tempo.

Outra aparição importante da expressão tesouro é datada do ano de 1736, presente no “Shorter Oxford Dictionary”. Contudo, a sua definição era distinta da consolidada atualmente, que aborda este como um depósito do conhecimento, tal como um dicionário ou uma enciclopédia. A primeira definição que entra em concordância com o conceito atual de tesouro nos remete à obra de Peter Mark Roget, “Thesaurus of English words and phrases”, que data de 1852, na qual se apresentava, pela primeira vez, a noção de um conjunto de idéias, e não de palavras.

No âmbito da Ciência da Informação, a utilização de tesouros foi de fundamental importância no controle terminológico, presente no momento da representação e posterior recuperação da informação. Atualmente, tesouro é definido como “[. . .] um instrumento capaz de transportar conceitos e suas relações mútuas, tal como expressos na linguagem dos documentos, em uma língua regular, com controle de sinônimos e estruturas sintáticas simplificadas”. (DODEBEI, 2002, p. 66). Esta definição apresenta características fundamentais de um tesouro relacionadas às Ciências da Informação, tais como o controle do vocabulário e as relações entre os conceitos, bases da representação da informação.

Quanto a sua estruturação, os tesouros apresentam singular importância no momento da indexação e na localização de um item dentro de um sistema, visto as relações semânticas e hierárquicas apresentadas entre os conceitos. Sobre este assunto, Gomes (1990, p. 16) aborda:

A estrutura do tesouro é um elemento importante para que ele possa cumprir sua função: ela permite ao usuário (indexador ou consultante) encontrar o (s) termo (s) mais adequado(s), mesmo sem saber, de início, o nome específico para representar a idéia ou o conceito que ele procura. A partir de um termo que o usuário conhece, o tesouro, através de sua estrutura, mostra diversos outros que podem ser tão oportunos ou mais do que aquele que lhe veio à mente.

É através de uma estrutura montada de forma adequada e padronizada, tal como a de um tesouro, que o fator de recuperabilidade de um sistema de informação aumenta substancialmente, em comparação àqueles que não apresentam tal controle em seu vocabulário.

Sobre o controle do vocabulário, uma das principais dificuldades em um sistema de informação são as inconsistências apresentadas no momento de recuperação da informação. Para resolver tal problema, Souto (2003, p. 78) disserta: “A simples adoção de um tesouro como uma linguagem artificial, controlada, já contribui em muito para a diminuição da inconsistência na recuperação da informação [. . .]”. Pode-se perceber através disto a essencial importância da utilização de um tesouro dentro de uma Unidade de Informação, tal como uma biblioteca.

### 3.4 TERMINOLOGIA

A Terminologia é a ciência que estuda os termos e as suas relações intrínsecas. No estudo de Currás (1995, p.23) é afirmado que Terminologia é o: “[...] processo ontológico pelo qual se chega à normalização dos sistemas formados pelas diferentes linguagens especializadas, de onde o conceito fixado pelo termo está em relação semântica com o resto dos termos desse sistema”. Percebe-se a partir desta afirmativa, que existe uma relação de representação entre conceito e termo dentro da área terminológica.

Pode-se dizer que o termo é a representação de um conceito, na forma de palavra ou unidade lexical. Ou seja, é a forma de comunicação, verbal ou escrita, de um conceito. Mas o que seria conceito? Conceito nada mais é do que uma unidade de pensamento sobre determinada informação, é a transformação desta informação recebida em algo “palpável”, que pode ser compreendido pelo indivíduo e devidamente traduzida em um símbolo lingüístico com a função de comunicação. Felber (1985, s.p. *apud* Currás, 1995, p. 25-28)<sup>2</sup> define conceito como um

[...] elemento de conhecimento. Representação mental de objetos individuais que formam uma unidade de pensamento. Expressa-se por lexemas, formados por morfemas ou conjuntos de morfemas, e pode apresentar peculiaridades distintas; por exemplo, ser objetos (substantivos), características (adjetivos e advérbios), atos (verbos)

---

<sup>2</sup> FELBER, H. Terminology manual. Paris: 1985 *apud* CURRAS, E., 1995, p. 25-28.

O termo tem um papel fundamental dentro da Terminologia, o que é expresso por Kriegger e Finatto (2004, p. 16) quando afirmam que os termos “[. . .] compreendem tanto uma dimensão cognitiva, ao expressarem conhecimentos especializados, quanto uma dimensão lingüística, tendo em vista que conformam o componente lexical especializado ou temático das línguas.” Os termos apresentam fundamentalmente as funções de representar o conhecimento e de comunicá-lo, em um léxico especializado.

Outro aspecto importante levantado por Currás é a formação de sistemas a partir do conjunto de termos. Este aspecto também é abordado por Tristão, Fachin e Alarcon (2004, p.168) que afirmam que “[. . .] na Terminologia, estudam-se os conceitos enquanto parte de um sistema. Os termos se definem uns em relação aos outros, formando um sistema.” Estes sistemas têm a finalidade de identificar em qual dos diversos vocábulos de um campo temático, se enquadra o conceito de forma mais correta, no momento da tradução.

Na Terminologia existem duas teorias básicas, que fundamentam grande parte dos estudos na área, que são a Teoria Geral da Terminologia e a Teoria Comunicativa da Terminologia. A Teoria Geral da Terminologia (TGT), criada por Eugen Wüster, tendo como principal objetivo a normatização do vocabulário técnico-científico, se baseando no princípio da univocidade e na monorreferencialidade. Através desta padronização do vocabulário especializado, a transmissão de informações entre os especialistas de determinada área tende a se simplificar, evitando ambigüidades e distorções, conforme afirmam os defensores e estudiosos desta teoria.

A TGT apresenta um forte controle terminológico, com enfoque maior nos aspectos normalizantes dos termos do que a sua comunicação, de forma a apresentar um caráter extremamente rígido e fechado. Para alguns seguidores desta teoria, conforme dizem Kriegger e Finatto (2004, p. 33) os “[. . .] termos não são vistos como elementos naturais das línguas naturais, pois são compreendidos como unidades de conhecimento que comportam denominações.” Estes seguidores apresentam uma visão muito simplista, de modo que ignoram a linguagem natural e a sua importância para a transmissão do conhecimento, sem abordar um aspecto fundamental de toda linguagem, no que tange a sua constante mobilidade e flexibilidade, ou seja, que a língua não permanece estática para sempre.

Com base nestes aspectos não abordados pela TGT, um grupo de pesquisadores liderados por Maria Teresa Cabré criou a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), que se apresenta como um contraponto a TGT, mesmo apresentando diversas similaridades devido ao fato de que ter como base a teoria. A TCT destaca que todo e qualquer termo tem como finalidade a sua comunicação, o enfoque portanto é para as características comunicativas dos léxicos especializados e não a sua normatização, como aborda a TGT.

Na TCT, os termos não possuem um caráter tão rigoroso como na TGT, em que eles só podem ser retirados unicamente dos vocabulários especializados. Krieger e Finatto (2004, p. 35) afirmam:

De acordo com o princípio comunicativo, uma unidade lexical pode assumir o caráter de termo em função de seu uso em um contexto e situação determinados. Conseqüentemente, o conteúdo de um termo não é fixo, mas relativo, variando conforme o cenário comunicativo em que se inscreve

Partindo desta premissa percebe-se que as unidades lexicais do léxico geral podem ser empregadas para denominar conceitos de uma área de especialidade, adquirindo o status de termo. Isto implica na não ocorrência de uma delimitação restritiva entre o que é termo e o que é unidade lexical, como era abordado pela TGT.

### 3.5 AS RELAÇÕES SEMÂNTICAS E A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As relações apresentadas entre os termos podem, e devem, ser utilizadas pelo profissional da informação, no momento da representação e na posterior recuperação da informação, através do auxílio dos tesauros. Ainda sobre isto, Lara (2004, p. 239) afirma que “A Terminologia, tanto teórica como concreta, auxilia a decupagem dos domínios e a organização da rede lógico-semântica entre os termos”.

As bases de criação de um tesouro são as relações hierárquicas, as associativas e as de equivalência. As relações semânticas são destacadas igualmente por Currás (1995, p. 105), que diz: “[. . .] uma das características de um tesouro é que os termos se liguem uns aos outros, segundo indicações estabelecidas pelo seu próprio significado, de modo que uns nos conduzam a outros.” Esta interação entre os termos proporciona um maior panorama no momento de indexação de um material pois, através desta, diversos termos de uma mesma área estarão agrupados, por meio de suas afinidades lógico-semânticas.

Para poder diagnosticar se um termo pertence a uma determinada “família”, é necessário uma ação em comum entre o profissional responsável pela representação temática dentro de um sistema de informação e profissionais que trabalham na área, no caso especialistas, a qual este item está relacionado. Esta é uma cooperação fundamental para o desenvolvimento e o devido funcionamento de uma linguagem documentária, e dentro destas estão os tesouros.

Especificando cada tipo de relação, afirma-se que as relações hierárquicas são aquelas as quais representam a relação entre os conceitos mais genéricos e os mais específicos de uma área, de modo a apresentar uma hierarquização lógica. Um exemplo desta relação é a hierarquia estabelecida entre os conceitos Direito, que possui um caráter mais geral, e Direito Penal, que por sua vez é mais específico.

Já as relações associativas são aquelas que ocorrem entre conceitos que têm seus significados associados semanticamente, porém não são sinônimos, analisados a partir de um ponto de vista horizontal e que estão em um mesmo nível hierárquico. Pode-se dar como exemplo de relação associativa, a relação estabelecida entre os termos Direito Penal, Direito Civil e Direito Administrativo, partindo do conceito de Direito, já que todos estes conceitos apresentam um denominador comum e são interligados.

As conexões estabelecidas entre os conceitos, tanto de forma hierarquizada como associativa, partem dos especialistas da área em questão, através das conexões lógicas estabelecidas entre tais conceitos. Por isto, um indivíduo que não tem conhecimento sobre determinada área do conhecimento não tem habilitação para afirmar se um conceito é relacionado a outro.

Pode-se afirmar que as relações de equivalência são as que ocorrem quando um conceito pode ser representado por dois ou mais termos, sendo que um

destes termos tem que ser escolhido para representar este conceito dentro da estrutura do tesouro, enquanto os outros devem remeter a este termo autorizado. Um modelo desta relação é a equivalência entre os termos Matrimônio e Casamento, em que os dois denotam o mesmo conceito, porém só um deles deve ser autorizado no tesouro. A relação de equivalência também pode ocorrer com siglas e acrônimos, como FGTS, que remete ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Como o mesmo conceito pode ser representado por mais de um termo, caracterizando assim a relação de equivalência, as Unidades de Informação adotam o sistema de remissivas, para solucionar este problema. Conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano (2004, p. D-12) remissiva é a “Indicação remetendo de um cabeçalho ou entrada para outra”. Nas Linguagens Documentárias, pode-se afirmar que as remissivas são a forma de remeter de um descritor não-autorizado para um autorizado, de maneira que a informação pode ser recuperada por qualquer forma, independentemente de qual seja a autorizada.

As redes de remissivas possuem grande importância no processo de recuperação da informação, grande parte devida a sua estrutura. A partir desta estruturação, uma informação, inserida dentro de um sistema de representação de informações, pode ser obtida tanto através de um descritor autorizado, quanto pelas formas variantes que este descritor apresenta. A guisa de exemplo, uma obra que trata sobre abono de família, pode ser localizada pela forma não-autorizada abono familiar, desde que a rede de remissivas seja devidamente utilizada.

Uma Unidade de Informação, ao utilizar o sistema de remissivas, facilitará a recuperação da informação desejada pelos usuários. Além de viabilizar o objetivo principal de todo centro de informação, que é o de propiciar a informação desejada à quem a demanda, o uso de remissivas e a decorrente simplificação na recuperação da informação também trarão uma maior visibilidade para a Unidade de Informação, que irá originar mais recursos e gerar novos produtos e serviços informacionais para a comunidade a que é inserida.

Através das relações estabelecidas entre os termos dentro de uma linguagem documentária, um dos principais papéis da Unidade de Informação, que é a recuperação da informação, torna-se simplificada. A recuperação da informação será mais profundamente abordada no próximo capítulo.

### 3.6 RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Toda a organização e tratamento da informação e do conhecimento têm como objetivo final a disponibilização destes para a sociedade como um todo. Com isso, o profissional responsável por estas atividades deve estar atento se as informações disponibilizadas aos usuários estão sendo recuperadas, se todo o tratamento dado ao conhecimento produzido que a Unidade de Informação dispõe, está resultando num bom índice de recuperação da informação.

Como recuperação da informação compreende-se a busca e a recuperabilidade de informações, em um ou mais sistemas, relativas a um determinado assunto ou a algum objeto solicitado pelo usuário. Estes assuntos, muitas vezes, estão representados sob formas lexicais distintas, o que dificulta no momento da busca destes documentos. Com o objetivo de facilitar este processo, são adotadas pelas Unidades de Informação as linguagens documentárias e as redes de remissivas, explanadas anteriormente, com o objetivo de alcançar a padronização da representação temática do conhecimento que está expresso nos documentos.

Outra definição dada para a recuperação da informação, dita por Miranda (2005, p. 62) é de que

No contexto da Biblioteconomia, a recuperação da informação se refere aos sistemas e procedimentos adotados para se obter de um determinado acervo elementos informativos que satisfaçam às necessidades dos usuários.

Pode-se inferir através desta citação que a recuperação da informação está diretamente ligada às necessidades informacionais apresentadas pelos usuários, assim como tem ligação, da mesma forma, com a qualidade da linguagem controlada utilizada na indexação dentro de um sistema de informação. Se esta linguagem apresentar uma estrutura padronizada, simples e lógica e as relações entre os seus descritores forem precisas e claras, a probabilidade da informação disposta neste sistema informacional ser recuperada é muito maior do que em

sistemas que não adotem uma linguagem documentária ou usam alguma que seja inadequada para a Unidade de Informação, devido principalmente a estrutura desta linguagem e a rede de remissivas presente nela.

A linguagem controlada que apresenta melhores condições de gerar um maior grau de recuperação da informação são os tesouros. Pois além de possuir uma estrutura esquematizada e acessível, os tesouros proporcionam ao profissional da informação a possibilidade de visualizar as inter-relações entre os descritores, de forma a proporcionar uma visão holística do sistema e ainda geram a opção de encaminhar o usuário ao que ele necessita, mesmo que este busque com termos que não são considerados descritores, através do sistema de remissivas.

Para evitar que a linguagem documentária utilizada esteja em desacordo com as necessidades e os perfis dos usuários da Unidade de Informação, deve ocorrer uma constante análise quanto a sua validade, atualidade e pertinência, de acordo com as informações demandadas por estes usuários. Além disto, sempre deve ocorrer um acompanhamento para verificar se os resultados obtidos pelos usuários são os esperados, de forma que atinjam um nível satisfatório. Este acompanhamento é realizado através de freqüentes estudos de usuários, que visam o levantamento de suas opiniões, dificuldades, dúvidas, necessidades e sugestões para o sistema de recuperação da informação.

## 4 METODOLOGIA

Este trabalho constituiu-se em uma investigação visando verificar o uso da rede de remissivas na recuperação da informação, com ênfase na área jurídica. Para isto, foi feito um levantamento no Tesouro do Senado (THES), por este ser considerado referência na área do direito, procurando descritores que possuíam duas ou mais formas variantes.

Após este levantamento, foi realizada uma busca nas bases de dados pelas diversas formas de um mesmo descritor, no campo de busca de assuntos. Estas bases de dados selecionadas foram o catálogo do Senado Federal, possuindo o caráter de grupo modelo e o catálogo da Universidade de São Paulo (USP), a fim de ter um grupo controle. A opção pela base do Senado Federal foi motivada devido ao próprio instrumento utilizado, que foi gerado especificamente em função deste catálogo. Já a escolha do catálogo da USP foi devida a dois critérios pré-estabelecidos, que foram a obrigatoriedade de possuir uma rede de remissivas e a de apresentar certa relevância dentro da área jurídica.

### 4.1 CONSTITUIÇÃO DO CORPUS DE PESQUISA

Os descritores foram escolhidos aleatoriamente, tendo como pré-requisitos na sua seleção o fato de possuir uma forma não-autorizada, além de pertencer ao escopo jurídico. O número de descritores e seus respectivos não-descritores somados foram de 80, divididos em 40 descritores e 40 não-descritores.

### 4.2 ESTRATÉGIA DE BUSCA

A pesquisa foi realizada no sub-campo “assunto” das bases de dados, tanto pelo descritor autorizado como pelo não-autorizado.

### 4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O instrumento para registro dos dados foi uma ficha de coleta de dados (APÊNDICE A), pois trata-se da ferramenta mais indicada para atingir os objetivos propostos. Esta ficha apresentou o descritor autorizado, bem como a sua forma não autorizada e a quantidade de vezes que ambos aparecem nos resultados das buscas que foram realizadas.

### 4.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Este trabalho foi uma investigação que possuiu um cunho qualitativo. O aspecto quantitativo se deve ao fato de que foram realizadas análises estatísticas dos resultados numéricos obtidos, com o objetivo de planificar estes dados coletados. Já o seu aspecto qualitativo relacionou-se principalmente à verificação de pertinência dos resultados obtidos na pesquisa, perante o descritor utilizado. Para realizar esta análise, o critério adotado foi o de verificar, nos dez primeiros resultados da pesquisa, quais eram pertinentes em relação ao conceito expresso pelo argumento de busca. Os descritores pesquisados, bem como as suas formas não-autorizadas, foram apresentados em uma tabela, para facilitar a sua visualização (APÊNDICE B).

Os resultados obtidos foram analisados de forma qualitativa e quantitativa. Os dados quantificáveis foram expressos em forma de tabelas e gráficos, já a análise qualitativa foi baseada nas observações provenientes do momento da coleta de dados, com comparações com o referencial teórico produzido. A partir dos resultados desta pesquisa, foram comparadas a quantidade de registros obtidos daqueles que são autorizados com os não-autorizados, a fim de perceber se existe discrepâncias entre os resultados e verificar se o não-descritor permite recuperar a informação da mesma forma que o descritor.

## 5 ANALISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

A seguir é apresentada a análise dos dados coletados para a avaliação do uso do sistema de remissivas nos catálogos do Senado Federal e da USP. Nesta análise são expostos os dados quantitativos do trabalho, dispostos em gráficos que posteriormente são analisados, com o objetivo de facilitar sua visualização. Para facilitar a compreensão dos dados, a análise foi subdividida por categorias, cujos critérios de agrupamentos são explicados previamente.

Os resultados demonstrados a seguir foram congregados conforme as bases de dados analisadas, tendo uma maior ênfase para o catálogo do Senado, pois é tratado como grupo modelo. Após a análise individual das bases, foi feita uma comparação entre elas, como forma de validar a pesquisa. Alguns casos da pesquisa foram destacados, visando contextualizá-la e encontrar explicações para a sua ocorrência.

### 5.1 BASE DE DADOS DO SENADO

Primeiramente foram analisados os dados obtidos na pesquisa no catálogo do Senado Federal. Conforme já mencionado na metodologia, o corpus de pesquisa foi constituído por 40 descritores e o mesmo número de não-descritores e os resultados do levantamento estão apresentados nos gráficos seguintes:

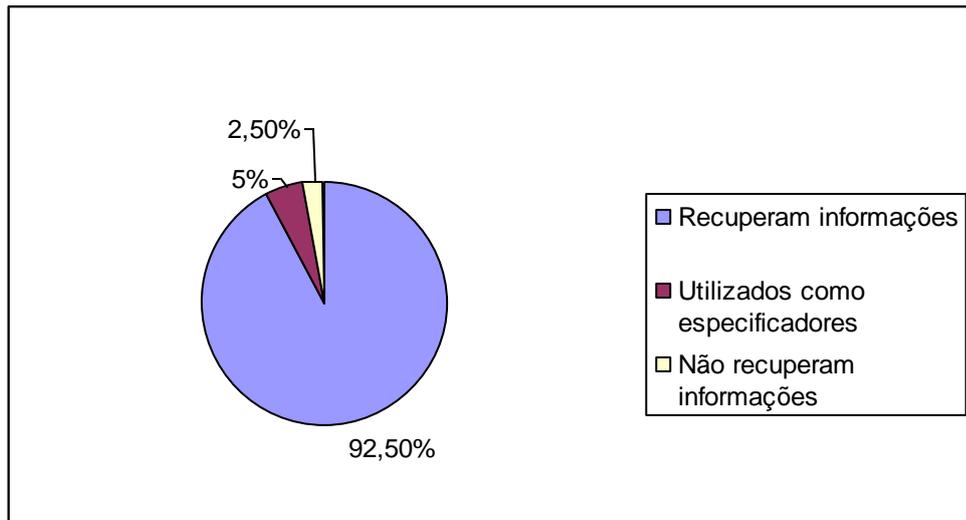


Gráfico 1 – Análise dos descritores do Senado

Por meio dos dados obtidos, constata-se que 92,5% dos descritores autorizados recuperam informações, 5% destes descritores tanto recuperam informações como são utilizados como especificadores ou qualificadores a outros descritores e 2,5% não recuperam nenhuma informação. A seguir é apresentado o resultado da pesquisa pelas formas não autorizadas dos descritores:

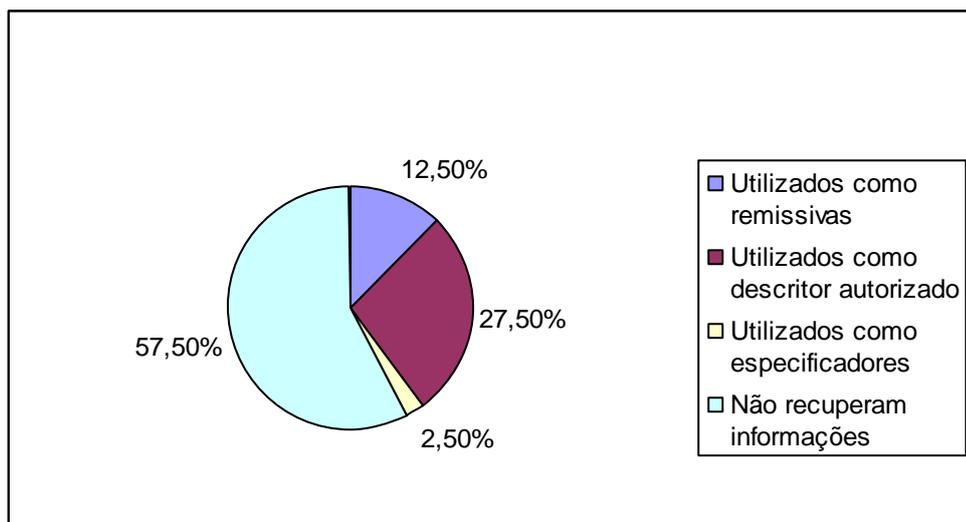


Gráfico 2 – Análise dos não-descritores do Senado

Observando o resultado apresentado, pode-se verificar que 57,5% dos não-descritores pesquisados não recuperam nenhum registro, 27,5% destes não-

descritores recuperam registros distintos dos apresentados por sua forma autorizada, 12,5% dos descritores não-autorizados recuperam as mesmas informações que a sua forma autorizada e 2,5% dos não-descritores são utilizados como especificador para outro descritor.

### **5.1.1 Descritores autorizados que recuperam informações**

Nesta primeira categoria são agrupados os descritores autorizados que recuperaram informações pertinentes aos seus conceitos, desconsiderando o fato de possuírem ou não relação de remissiva com sua forma não-autorizada. No total dos 40 descritores autorizados, 37 deles, ou 92,5% do total, recuperam registros. Esta alta taxa de recuperação da informação se justifica uma vez que o THES foi elaborado pela própria biblioteca do Senado e, conseqüentemente, deve ser a Linguagem Documentária adotada no processo de indexação.

### **5.1.2 Descritores autorizados utilizados como especificadores**

Os descritores autorizados que são utilizados tanto para indexar um material diretamente, como para especificar algum outro descritor foram agrupados nesta categoria. Compreende-se por especificador ou qualificador todo termo que denota uma especificidade a um conceito, que o fornece uma característica ou atributo.

Pertencentes a esta classe encontram-se dois casos, que correspondem a 5% do total. São estes os descritores “Pessoa física” e “Processo penal”, cujas formas não-autorizadas são “Pessoa natural” e “Processo criminal”, respectivamente.

Analisando os resultados, em um total de dez casos, a quantidade de registros que utilizam “Pessoa física” como descritor é de apenas três, enquanto os que o utilizam como especificador totalizam um número de sete ocorrências. Uma particularidade relativa a estes sete resultados está no fato de que todos especificam

um único descritor, “Contribuinte”, que também é um descritor autorizado. No caso do descritor “Processo penal”, foram encontradas dez ocorrências, sendo que em sete registros, o termo é empregado como descritor e em três como especificador.

Em relação ao descritor pessoa física, cuja forma não autorizada é pessoa natural, verificou-se o não emprego da remissiva, uma vez que o não descritor não recuperou nenhum registro. Contrariamente, no caso do descritor processo penal e seu equivalente processo criminal obteve-se como resposta os mesmos registros, em um total de sete.

### 5.1.3 Descritores autorizados que não recuperam informações

O único caso em que o descritor autorizado não recupera informações pertinentes é o do descritor “Descriminação”, cuja forma não-autorizada é “Descriminalização”. Ao ser pesquisado discriminação, se encontram quatro resultados, porém, nestes casos, **discriminação** está sendo usado no contexto de **discriminação**, que possui uma definição totalmente diferente, que, conforme visto no Dicionário jurídico, é a ação de fazer uma distinção. Já no caso do termo discriminação, segundo o Dicionário jurídico (2006, p. 270) é o “Ato jurídico de isentar de crime ou de excluir a criminalidade ou injuridicidade de um fato”. Estas ocorrências demonstram um grave erro semântico, visto que são termos com conceitos distintos.

Ao ser pesquisada a forma não-autorizada de discriminação, “Descriminalização”, cujo significado, conforme o Dicionário jurídico (2006, p. 270), é o “Ato legal de excluir da criminalização fato abstrato antes considerado crime” encontram-se dez registros pertinentes a este assunto. Comparando o significado de discriminação e descriminalização, percebe-se que são sinônimos, validando assim a relação de equivalência apresentada no THES. Contudo, o catálogo do Senado não utiliza a forma autorizada como descritor, nem tampouco utiliza de um sistema de remissivas, o que pode vir a prejudicar a recuperação da informação.

#### 5.1.4 Descritores não-autorizados utilizados como remissivas

Esta categoria reúne todos aqueles descritores não-autorizados que recuperam as mesmas informações que a sua forma autorizada, ou seja, que possuem um sistema eficiente de remissivas. Em um total de 40 descritores não-autorizados somente cinco, ou 12,5% do total, recuperavam os mesmos registros que ocorriam na forma autorizada. Os descritores que compõem esta classe são:

Forma autorizada	Forma não-autorizada
Ação penal	Ação criminal
Câmara dos deputados	Câmara federal
Casamento	Matrimônio
Defesa do consumidor	Proteção ao consumidor
Processo penal	Processo criminal

Tabela 1 – Descritores utilizados como remissivas no Senado

Dentre estes cinco descritores que usam o sistema de remissivas, destaca-se o descritor “Casamento”, que tem como forma não-autorizada “Matrimônio”. Ao serem pesquisadas ambas as formas, nos dez primeiros resultados das buscas são encontrados os mesmos registros indexados, comprovando assim o uso de remissivas.

Fazendo uma análise mais aprofundada nestes descritores, verifica-se que o significado de “Casamento”, segundo o dicionário Michaelis (2009, *on line*<sup>3</sup>) é: “1 União legítima de homem e mulher. 2 União legal entre homem e mulher, para constituir família. 3 Cerimônia ou festa nupcial. [...]” e o significado de “Matrimônio”, segundo o Dicionário Jurídico (2006, p. 552) é: “O mesmo que casamento, já assim considerado nas Institutas. [ . . . ] OBS. O vocábulo não é empregado na legislação

<sup>3</sup> CASAMENTO. In: DICIONÁRIO de português Michaelis. São Paulo: Melhoramentos, 2009. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=casamento>>. Acesso em: 10 out. 2009.

civil brasileira”. Através da definição utilizada em matrimônio, percebe-se que ambos os termos têm o mesmo valor semântico, confirmando a necessidade da remissiva aplicada, além da justificção na escolha do vocábulo “Casamento” para ser o descritor autorizado no THES, uma vez que matrimônio não é utilizado na legislação vigente.

Verificando outra ocorrência desta categoria, estuda-se o descritor “Ação penal”, cuja forma não autorizada é “Ação criminal”. Ao serem pesquisados ambos os casos, são recuperados os mesmos registros, confirmando, igualmente, o uso de remissivas. Ao analisar os significados de cada descritor, vê-se que ação penal, conforme o Dicionário Jurídico (2006, p. 17) é o “Direito público subjetivo de exigir do Estado a prestação jurisdicional sobre determinada relação de direito penal”. Contudo, ao verificar o significado de ação criminal encontra-se que se trata da “Denominação menos precisa para ação penal, da qual seria mera espécie [...]”.

Comparando os conceitos obtidos, percebe-se que ação criminal é uma forma específica de ação penal, não caracterizando assim a relação de equivalência, fundamental para a aplicação de remissivas. Como o THES é elaborado por uma instituição específica, para um público específico, isto talvez justifique tal opção, considerando o termo mais específico como uma forma variante e determinando ao indexador o emprego do termo geral como unidade indexadora. Salienta-se que isto implica em perda de especificidade, pois não ocorre relação de sinonímia.

#### **5.1.5 Descritores não-autorizados que recuperam informações distintas das suas formas autorizadas**

Nesta categoria são agrupados os descritores não-autorizados que recuperam informações, porém, ao contrário da categoria anterior, os registros recuperados são distintos daqueles obtidos por meio de sua forma autorizada. Somados, estes casos totalizam o número de 11 não-descritores, ou 27,5% do total. Estes casos dão margem para o questionamento do motivo para a ocorrência de tal fato.

Como exemplo, pode-se pinçar o descritor “Pena de morte”, cuja forma não-autorizada é “Pena capital”. Segundo citado no Dicionário Jurídico (2006, p.635)

pena de morte é o "Castigo extremo consistente em tirar a vida do condenado, por diferentes métodos, entre eles a forca, a guilhotina e a cadeira elétrica". Pena capital é definido unicamente, no Dicionário Jurídico (2006, p. 635) como "[...] o mesmo que a pena de morte". Nota-se que se trata de um conceito idêntico, abordado de forma distinta, o que provoca uma queda na padronização da indexação destes descritores. Como atenuante a esta ocorrência está o fato que apenas uma obra foi recuperada sobre o descritor "Pena capital", demonstrando que esta ocorrência seja somente um caso isolado.

Outra possibilidade é a de que o THES não está utilizando corretamente o sistema de remissivas, atribuindo equivalência a descritores que não possuem conceitos idênticos. Isto acontece com o descritor "Relação de emprego", em que a forma não autorizada é "Relação de trabalho". Estes dois descritores possuem dois significados distintos. Conforme pesquisado no Dicionário jurídico, relação de emprego se configura no vínculo empregatício entre o empregado e o empregador, ganhando status de fato jurídico e relação de trabalho é a prestação de algum tipo de serviço para outro, sem que isto decorra em um vínculo empregatício. Neste caso é visível a diferença entre os conceitos, fato impeditivo a ocorrência de remissivas.

Outro caso em que ocorre o mesmo é o do descritor "Direito marítimo", no qual a forma não-autorizada é "Direito do mar". O significado de direito marítimo, no dicionário jurídico (2006, p. 298) é o "Campo do direito comercial que disciplina a navegação nos mares, rios e lagos, o pessoal nela empregado e o comércio de transporte por ela desenvolvido". No entanto, o significado de direito do mar é outro, conforme o Dicionário jurídico (2006, p. 293) se trata do "Ramo do direito internacional público que estuda e orienta a política de uso pacífico e aproveitamento econômico do mar, inclusive a fixação das zonas contíguas de soberania nacional". Nota-se que apesar de serem termos semelhantes remetem a conceitos diferentes, em áreas do direito distintas. Também é importante salientar que ambas as formas recuperam informações distintas, e, além disto, o descritor que é considerado não-autorizado recupera mais informações que a sua forma autorizada, o que reafirma a equivocada relação de equivalência apresentada no THES. Com estes dados, pode-se inferir que a rede de remissivas do THES não apresenta perfeição na relação entre todos os descritores que a compõem, algo que pode interferir em sua qualidade como Linguagem Documentária.

### **5.1.6 Descritores não-autorizados que não recuperam informações**

A grande maioria dos não-descritores, totalizando a quantia de 23 ocorrências, ou 57,5% do total, não recuperam nenhuma informação. Isto pode indicar que não há consideração das formas variantes no momento de indexação de um material, já que estes não-descritores deveriam remeter aos mesmos registros dos obtidos pelos descritores.

Com a não utilização das remissivas o usuário fica restringido a encontrar a informação desejada pesquisando unicamente pela forma autorizada no catálogo. No entanto é preferível a não ocorrência de remissivas à utilização incorreta destas, o que provocaria ruídos na recuperação dos registros nos catálogos.

Todavia, há também ocorrências em que a relação de remissivas criada pelo THES apresenta-se incorreta em relação ao devido uso de remissivas, assim como demonstrado na categoria anterior. Um dos principais registros a ser destacado é o do descritor “Cargo público”, que utiliza como forma remissiva “Cargo federal”. Existe nesta relação um erro semântico, pois tratam-se de duas atividades distintas. Pode-se afirmar que todo cargo federal pertence ao rol dos cargos públicos, porém existem cargos públicos que não pertencem à esfera federal, como os cargos públicos estaduais ou mesmo municipais. Neste caso, a ausência da relação de remissiva é justificada, sendo benéfica para a estrutura da base do Senado Federal.

### **5.1.7 Descritores não-autorizados utilizados como especificadores**

Nesta classe estão inseridos todos aqueles descritores não-autorizados que recuperaram informações, na forma de especificador de outro descritor. Dentro desta categoria ocorreu apenas um caso, ou 2,5% do total, com o descritor não-autorizado “Estrutura organizacional”, cuja forma autorizada é “Organização administrativa”. Neste resultado somente foi encontrado um registro em que estrutura organizacional está especificando o descritor autorizado “Inspeção do trabalho”.

Ao ser pesquisado o conceito dos descritores na doutrina jurídica, verifica-se que estrutura organizacional é um termo relacionado com a funcionalidade de empresas, em como as atividades serão desenvolvidas por elas e organização administrativa é a forma de gerenciamento de um governo ou Estado, a sua divisão organizacional. Percebe-se, desta forma, mais um caso em que o descritor autorizado e o não-autorizado são erroneamente considerados sinônimos, visto que organização administrativa e estrutura organizacional possuem conceitos distintos.

Concluindo, nota-se uma grande discrepância na recuperação da informação quando pesquisada pela forma autorizada e pela forma não-autorizada. Enquanto a quantidade de descritores autorizados que recuperam informações ultrapassa a marca dos 90%, o mesmo não ocorre com os descritores não-autorizados, não chegando à casa dos 50%, mesmo considerando as ocorrências em que este é utilizado como se autorizado fosse, fato este mais prejudicial que a não ocorrência de remissivas. Este desequilíbrio citado é ainda mais destacado devido ao fato do THES ser uma ferramenta criada pelo mesmo órgão responsável por este catálogo, o que levanta a possibilidade em que o sistema de remissivas do THES não é devidamente utilizado pela base no momento da representação da informação ou mesmo este sistema apresentar algumas imprecisões que prejudicam a recuperação da informação.

## 5.2 BASE DE DADOS DA USP

Após a análise realizada dos resultados obtidos no catálogo do Senado, são avaliados os dados adquiridos através da pesquisa no catálogo da Universidade de São Paulo, que é o grupo controle deste trabalho. Através da pesquisa pelos 40 descritores autorizados, em conjunto com as suas formas não-autorizadas, que constituíram o corpus de pesquisa, foram obtidos tais resultados, apresentados nos gráficos:

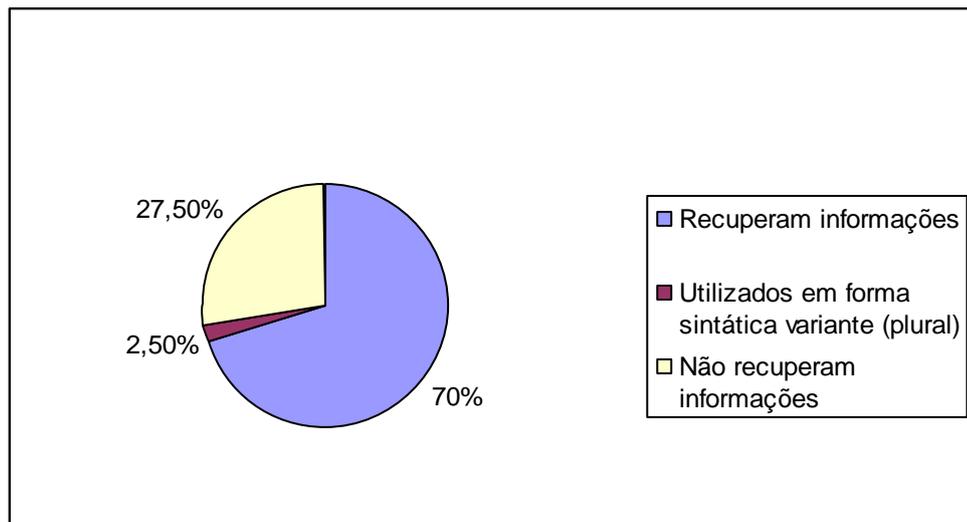


Gráfico 3 – Análise dos descritores da USP

Por meio dos dados obtidos, verifica-se que 70% dos descritores recuperam informações, 2,5% dos descritores são utilizados em uma forma variante daquela utilizada no THES e 27,5% não recuperam nenhuma informação. A seguir é apresentado o resultado da pesquisa pelas formas não autorizadas dos descritores:

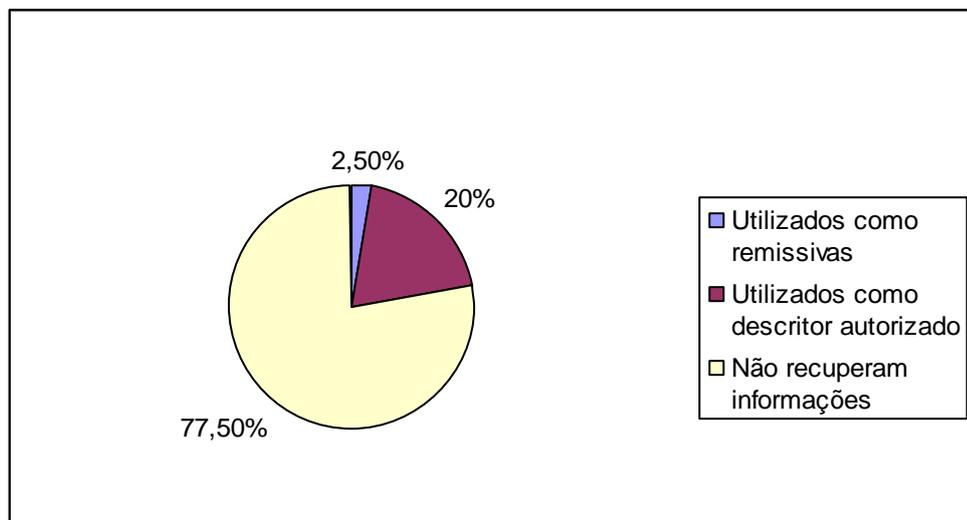


Gráfico 4 – Análise dos não-descritores da USP

Com estes dados, percebe-se que 77,5% dos não-descritores não recuperam nenhum tipo de registro, 20% recuperam informações distintas daquelas encontradas em sua forma autorizada e 2,5% recuperam as mesmas informações daquelas apresentadas na forma autorizada.

No primeiro momento, deve-se analisar os resultados coletados através da pesquisa pelos descritores autorizados. Conforme demonstrado no gráfico, 28 descritores, ou 70% do total, recuperam informações procedentes ao assunto indexado. Este é um numero significativo de ocorrências, visto que esta base possui um instrumento de controle de indexação próprio, o Vocabulário Controlado da USP. No entanto, parte-se do principio de que o THES, por ser elaborado pela biblioteca do Senado, é referência na área jurídica sendo a ferramenta mais reconhecida e utilizada na representação deste tipo de informação, a qual foi abordada neste estudo.

### **5.2.1 Descritores autorizados que recuperam informações**

No catálogo da USP ocorreram 28 resultados, ou 70% do total, em que o descritor autorizado recuperou informações a ele pertinentes. O fato de apresentar uma taxa de recuperação menor do que o apresentado na base do Senado se justifica uma vez que o catálogo da USP possui seu próprio vocabulário controlado, como citado anteriormente. Outro fator que pode ter influenciado esta diminuição no percentual de recuperação é o fato deste catálogo não ser centralizado na área jurídica, diferentemente da base do Senado.

### **5.2.2 Descritores autorizados utilizados em forma lexical variante**

Nesta categoria estão anexados aqueles descritores autorizados que recuperam informações tanto na sua forma convencionada no THES como em uma forma lexical diferente desta. Foi obtido apenas um resultado, ou 2,5% do total, em que o descritor autorizado igualmente recuperava informações na sua forma no plural. Este é o caso do descritor “Sindicato”, cuja forma não-autorizada é “Entidade sindical”, em que pesquisada pela forma autorizada são obtidas sete ocorrências e na busca pela forma não-autorizada não são recuperados nenhum registro. No

entanto, pesquisado pelo plural da forma autorizada, “Sindicatos”, são apresentadas dez ocorrências distintas das apresentadas na sua forma padronizada.

Na escolha de qual forma deve ser utilizada como descritor dentro de um tesouro, geralmente é escolhida aquela no singular. No entanto, de acordo com o IBICT (1984, f. 12) existem alguns termos que devem estar no plural, que são: “Substantivos que denotam objetos discretos, isto é, nomes de objetos distintos ou contáveis que respondem à pergunta ‘Quantos’ e não ‘Quanto?’”. Este é o caso do descritor sindicatos, visto que é um vocábulo passível de ser quantificado.

Por serem apenas formas lexicais diferentes e possuírem o mesmo significado, o ideal seria que os mesmos registros fossem recuperados ou, em pior situação, não ser recuperados nenhum registro se pesquisado pela forma no singular. Porém, esta distinção entre os resultados apresentados no singular e no plural pode vir a prejudicar a recuperação destas informações, pois existe a possibilidade de um material ser indexado em qualquer uma das formas e, sem a devida remissiva, não ser recuperado ao ser pesquisado pela outra.

### **5.2.3 Descritores autorizados que não recuperam informações**

No total de 40 descritores, 11 destes, ou 27,5% deste todo, não recuperavam registros. Esta expressiva taxa igualmente se justifica na presença de uma Linguagem Documentária própria desta base, uma vez que um descritor considerado autorizado pelo THES pode não o ser na Linguagem Documentária da USP.

Dentre os resultados obtidos, assim como ocorre no catálogo do Senado, o descritor autorizado “Descriminação” não recupera informações, enquanto a sua forma não-autorizada “Descriminalização” recupera dez registros. Com isto, percebe-se uma preferência pelo descritor não-autorizado em ambas as bases, o que pode indicar o desuso do termo discriminação no vocabulário jurídico.

#### **5.2.4 Descritores não-autorizados utilizados como remissivas**

Ocorreu um caso, ou 2,5% do total de ocorrências em que o descritor não-autorizado recuperou as mesmas informações que a sua forma autorizada. Este descritor foi “Relação de emprego”, no qual a forma não-autorizada é “Relação de trabalho”. Ambos os descritores recuperaram os mesmos dez registros, o que indica que é utilizado um sistema de remissiva.

Como visto anteriormente, os significados de relação de emprego e relação de trabalho são diferentes, o que impede o uso de remissivas entre eles. Apesar disto no catálogo da USP eles foram considerados sinônimos, fato que pode vir a prejudicar na recuperação do conhecimento.

Por meio dos dados coletados, percebe-se que a base da USP pouco utiliza o sistema de remissivas, cuja finalidade é auxiliar o usuário no momento da pesquisa pela informação. Sem o devido uso deste sistema, a representação da informação fica prejudicada e com isso a efetiva disseminação destas informações, que é o principal objetivo das Unidades de Informação, também é afetada.

#### **5.2.5 Descritores não-autorizados que recuperam informações distintas das suas formas autorizadas**

Foi recuperado uma quantidade de oito descritores, ou 20% do total, que disponibilizam informações diferentes daquelas apresentadas nos seus respectivos descritores autorizados. Mesmo a base da USP apresentando um Vocabulário Controlado próprio, esta apresenta uma alta quantidade de descritores não-autorizados utilizados para descrever informações.

Um destes descritores é o descritor não-autorizado “Proteção ao consumidor”, com a forma autorizada “Defesa do consumidor”. Enquanto o primeiro encontra um total de dez resultados, o segundo localiza sete, o que demonstra que são utilizados separadamente, visto que são quantidades distintas. Ao verificar o conceito de proteção ao consumidor, conforme o Dicionário Jurídico (2006, p.703), é dito que se trata do

Conjunto de preceitos legais estabelecidos em resguardo do consumidor ou usuário, como parte mais fraca do contrato de compra e venda ou de prestação de serviços. OBS. A expressão é genérica e preventiva, enquanto a que lhe é dada como sinônima – ‘defesa do consumidor’ – é específica e curativa.

Com isto, percebe-se que são conceitos muitos semelhantes, todavia apresentam pequenas diferenças. Nesta base, possivelmente foram consideradas estas dessemelhanças no momento da representação do conhecimento, o que não ocorreu na base do Senado, onde apresentam relação de remissivas.

### **5.2.6 Descritores não-autorizados que não recuperam informações**

No total de 40 descritores não-autorizados, 31 deles, ou 77,5% do total, não recuperam informações. Um dos motivos para esta alta quantidade pode ter sido o uso de um vocabulário controlado próprio, além do fato de ter menos registros relativos aos descritores pesquisados, como demonstrado anteriormente. Contudo, mesmo não utilizando a mesma Linguagem Documentária, esta baixa taxa de recuperação causa estranheza, visto que o catálogo da USP utiliza-se também de um sistema de remissivas.

Como exemplo, um dos descritores não-autorizado que não recupera informações é “Cumulação subjetiva”, cuja forma autorizada, “Litisconsórcio”, encontra dez resultados. Conceituando cumulação subjetiva encontra-se, de acordo com o Dicionário Jurídico (2006, p. 249) “[...] ação em que, ativa ou passivamente, litigam duas ou mais pessoas”. Ao fazer o mesmo com litisconsórcio, no Dicionário Jurídico (2006, p. 528), localiza-se que se trata do “Vínculo formado pela participação, na causa, de uma pluralidade de autores ou de réus”. Por meio destes dois significados encontrados é factível perceber que tratam de um mesmo conceito, abordados por termos diferentes.

### 5.3 ANÁLISE COMPARADA ENTRE AS BASES

Após apresentados os dados relativos aos dois catálogos pesquisados, será apresentada uma comparação entre estes resultados, visando identificar as diferenças e semelhanças diagnosticadas. Este cruzamento dos resultados possibilitará uma análise mais aprofundada nas bases trabalhadas, verificando o uso das formas autorizadas e não-autorizadas e o devido sistema de remissivas entre elas.

A seguir, todos os dados numéricos coletados são expostos em forma de tabela:

	BASE DO SENADO	BASE DA USP
Descritores autorizados que recuperam informações	37	28
Descritores autorizados que não recuperam informações	1	11
Descritores autorizados utilizados como especificadores	2	----
Descritores autorizados utilizados em forma lexical variante	----	1
Descritores não-autorizados que não recuperam informações	23	31
Descritores não-autorizados que recuperam informações distintas das suas formas autorizadas	11	8
Descritores não-autorizados utilizados como especificadores	1	----
Descritores não-autorizados utilizados como remissivas	5	1

Tabela 2 – Resultados obtidos nos catálogos do Senado e da USP

n - 40

Começando a comparação através dos descritores autorizados, conforme visto acima, aqueles que recuperam informações no catálogo do Senado estão em

maior quantidade do que daqueles da USP, totalizando uma diferença de 9 ocorrências. Conforme supracitado anteriormente, esta variação pode estar conectada com a diferença entre as Linguagens Documentárias adotadas, uma vez que a USP possui uma LD própria. Isto também se aplica aos descritores que não recuperam informações, porquanto apenas um descritor autorizado não recupera informações no Senado, 11 não recuperam na USP.

Continuando a análise dos descritores autorizados, existem casos específicos que ocorrem em cada base, assim não provendo meios para compará-los. Estes são os casos dos dois descritores utilizados como especificadores no Senado e do único caso em que o descritor é aplicado em uma forma lexical diferente, no caso o plural, na USP.

As ocorrências relativas a especificadores demonstram que, mesmo sendo termos autorizados, eles podem aparecer também como qualificadores de outros descritores, proporcionando uma maior amplitude na indexação. Como não ocorreu nenhum resultado na USP, uma das hipóteses para justificar tal fato é a do mecanismo de busca desta base não reconhecer especificadores no momento de localização dos resultados, somente encontrando aquilo que é considerado como descritor.

Quanto ao único descritor que é usado em uma forma lexical diferente daquela proposta pelo THES, este caso pode prejudicar a localização da informação, uma vez que não é realizada remissiva do plural para o singular. Mesmo no caso de que a LD da USP determine que a forma plural seja a autorizada, deve-se ao menos demonstrar os mesmos resultados ao ser pesquisado por qualquer das flexões de número disponíveis.

Partindo para a análise dos descritores não-autorizados, nota-se que a grande maioria deles não recupera informações, em ambos os catálogos. Isto pode indicar que estas bases não estão utilizando o sistema de remissivas como deveria ser aplicado, em que tanto a forma autorizada quanto a não-autorizada recuperem os mesmos registros.

Mesmo com a diferente quantidade de casos entre as bases, na qual a base do Senado apresenta um número maior de não-descritores que recuperam registros do que a da USP, as duas bases possuem um número muito baixo de ocorrências, o que pode vir a prejudicar a recuperação das informações demandadas pelos usuários.

Relativo aos descritores não-autorizados que recuperam informações diferentes das suas formas autorizadas, ambos os catálogos apresentam uma quantidade semelhante de ocorrências, enquanto na base do Senado ocorrem 11 casos, na USP são oito o total de resultados. Este resultado pode indicar que alguns dos descritores não-autorizados são utilizados de forma equivocada, ou que a estrutura THES em relação à estas remissivas não seja adequada, como discursado anteriormente.

No catálogo do Senado ocorre um caso em que o descritor não-autorizado é utilizado como especificador. Neste, somente uma ocorrência foi registrada, o que pode indicar que seja um evento isolado dentro do catálogo. Ao utilizar de um termo não-autorizado para qualificar outro descritor, a padronização na representação da informação fica comprometida, de forma que este descritor somente deveria aparecer como forma de remissiva a sua contraparte autorizada.

Os resultados obtidos por meio dos descritores não-autorizados utilizados como remissivas são expostos no seguinte gráfico:

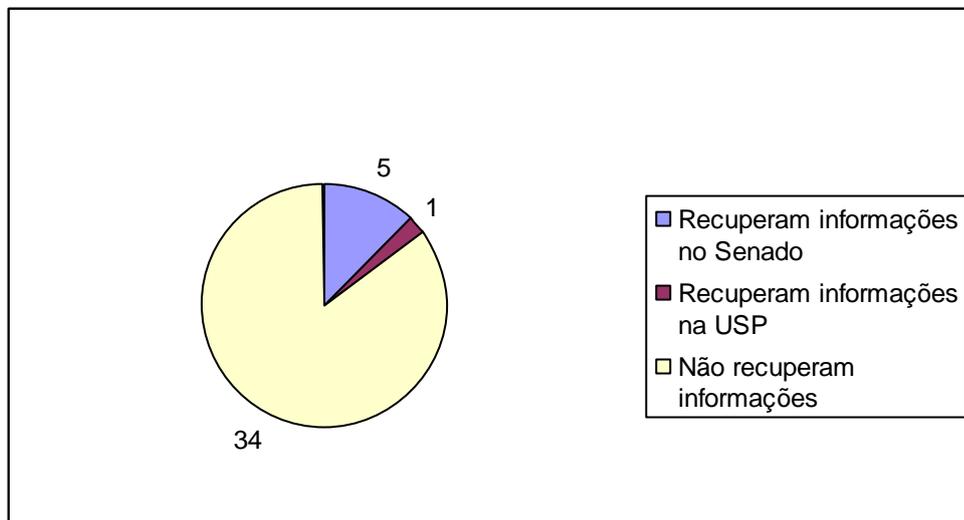


Gráfico 5 – Análise do uso de remissivas

Como demonstrado no gráfico acima, o sistema de remissivas é muito pouco utilizado em ambas as bases. Em um total de 40 não-descritores somente cinco possuem esta relação na base do Senado e um na base da USP, tratando-se

de casos distintos. Este é um dado que gera estranheza, uma vez que parte-se do pressuposto que ambos os catálogos utilizam-se de um sistema de remissivas.

Para ocorrer a ideal recuperação da informação, todos os descritores não-autorizados deveriam proporcionar a recuperação de informações, a partir das relações de remissivas. No caso daqueles em que a relação de equivalência apresentada no THES não é correta, estes deveriam ser considerados autorizados e indicar informações distintas da sua dita forma autorizada, se estivessem disponíveis no catálogo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A disseminação seletiva da informação aos usuários é um dos principais papéis da biblioteca. Com a representação da informação está disponibilização é facilitada, uma vez que toda informação contida na Unidade de Informação é sintetizada e indexada, não demandando ao usuário a leitura integral das obras para encontrar a informação que deseja. No entanto, esta representação deve ser padronizada, caso contrário acaba por prejudicar a recuperação da informação.

Por meio da utilização de um tesouro bem estruturado, ocorre a redução da taxa de imprecisão no momento da recuperação da informação. Com isto, a utilização deste instrumento pelas bases de dados é fundamental, pois permite a uniformização da indexação dos materiais, o que facilita a disseminação destes aos usuários. Nos tesouros existe a relação de equivalência, em que o mesmo conceito, expresso em diferentes unidades lexicais, pode ser localizado por qualquer uma de suas variantes, o que implica em um importante auxílio na recuperação da informação.

A partir da pesquisa realizada foi diagnosticado o baixo uso do sistema de remissivas, tanto no catálogo do Senado Federal quanto no da USP. A pouca utilização desta ferramenta pode influenciar diretamente na recuperação da informação, impossibilitando assim a dispersão efetiva e democrática do conhecimento produzido. Como foi dito no presente trabalho, com a utilização correta deste instrumento os usuários podem localizar mais facilmente uma informação, pois não exige destes um conhecimento terminológico expressivo sobre a área que procura, que talvez não possuam.

Também foram encontradas algumas inconsistências entre os termos que foram apresentados como remissivas no THES. Estas imprecisões são relativas tanto a termos que foram considerados sinônimos, quanto a descritores não-autorizados utilizados como forma válida de descrever uma informação. Estas ocorrências acarretam um baixo índice de recuperação de informações, prejudicando os usuários destas instituições.

Como alternativas para melhoria destas bases, é sugerido o maior controle na indexação de materiais, bem como a ampliação do uso de um sistema de remissivas. A partir destas ações, a tendência é a melhoria nos resultados

apresentados pelas bases, em que tanto o descritor autorizado como o não-autorizado recuperem as mesmas informações e, consecutivamente, atuem como facilitador na disseminação do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Ieda Maria. A observação sistemática da neologia lexical: subsídios para o estudo do léxico. **Alfa**, São Paulo, v. 50, n.2, p. 131-144, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.alfa.ibilce.unesp.br/download/v50-2/08-Alves.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676**: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação: procedimento. Rio de Janeiro, 1992.
- CASAMENTO. In: DICIONÁRIO de português Michaelis. São Paulo: Melhoramentos, 2009. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=casamento>>. Acesso em: 10 out. 2009.
- CINTRA, Anna Maria Marques et al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002.
- CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB, 2004.
- CURRAS, Emília. **Tesauros**: linguagens terminológicas. Brasília: IBICT, 1995.
- DODEBEI, Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos. **Tesauro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto, 2002.
- GOMES, Hagar Espanha. **Manual de elaboração de tesauros monolíngues**. Brasília, DF: Programa Nacional de Bibliotecas das Instituições de Ensino Superior, 1990.
- IBICT. **Diretrizes para elaboração de tesauros monolíngües**. Brasília, DF, 1984. 70 f.
- KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.
- LANCASTER, F. Wilfrid. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Linguagem documentária e terminologia. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 231-240, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewissue.php?id=8>>. Acesso em: 15 nov. 2008.

MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de. **Organização e representação do conhecimento**: fundamentos teórico-metodológicos na busca e recuperação da informação em ambientes virtuais. 2005. 351 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)-Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SIDOU, J. M. Othon (Org.). **Dicionário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

SOUTO, Leonardo Fernandes. Recuperação de informações em bases de dados: usos de tesouro. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 73-81, jan./abr. 2003. Disponível em: <<http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewissue.php?id=2#Artigos>>. Acesso em: 17 abr. 2009.

TALAMO, Maria de Fátima G. M.; LENZI, Livia Aparecida Ferreira. Terminologia e documentação: a relação solidária das organizações do conhecimento e da informação no domínio da inovação tecnológica. **DataGramZero**, v.7 n.4, ago. 2006. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/ago06/Art\\_03.htm](http://www.dgz.org.br/ago06/Art_03.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2009.

TRISTÃO, Ana Maria Delazari; FACHIN, Gleisy Regina Bóries; ALARCON, Orestes Estevam. Sistemas de classificação facetados e tesouros: instrumentos para organização do conhecimento. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 2, p. 161-171, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/88>>. Acesso em: 15 abr. 2009.

**APÊNDICE A – FICHA DE COLETA DE DADOS**

	Descritor autorizado	Descritores não-autorizados
Vocábulos		
Nº de vezes que aparece no catálogo do Senado Federal		
Nº de vezes que aparece no catálogo da USP		
Observações registradas		

## APÊNDICE B – DESCRITORES COLETADOS

Descritor autorizado	Descritores não-autorizados
APOSENTADO	INATIVO
AÇÃO PENAL	AÇÃO CRIMINAL
AGIOTAGEM	USURA
AGRESSÃO	OFENSA FÍSICA
BITRIBUTAÇÃO	DUPLA TRIBUTAÇÃO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	CÂMARA FEDERAL
CARGO PUBLICO	CARGO FEDERAL
CARTA CONVITE	CONVOCAÇÃO DIRETA
CASAMENTO	MATRIMÔNIO
COLÔNIA PENAL	COLÔNIA PENITENCIARIA
CONSORCIO DE EMPRESAS	JOINT-VENTURES
DEFESA DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
DERROGAÇÃO	REVOGAÇÃO PARCIAL
DESCRIMINAÇÃO	DESCRIMINALIZAÇÃO
DIREITO AUTORAL	DIREITO DE AUTOR
DIREITO DE DEFESA	PRINCIPIO DA AMPLA DEFESA
DIREITO MARÍTIMO	DIREITO DO MAR
DISCRIMINAÇÃO	PRECONCEITO
DOENÇA PROFISSIONAL	DOENÇA OCUPACIONAL
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	EMBARGOS DECLARATÓRIOS
EMBARGOS INFRINGENTES	EMBARGOS DE NULIDADE
ESCUTA TELEFÔNICA	GRAVAÇÃO TELEFÔNICA
GASTOS PESSOAIS	DESPESA PESSOAL
LEGISLAÇÃO ELEITORAL	LEI ELEITORAL
LETRA DE CAMBIO	MANDATO CAMBIAL
LIBERDADE DE PENSAMENTO	LIBERDADE DE OPINIÃO
LITISCONSÓRCIO	CUMULAÇÃO SUBJETIVA
OPERAÇÃO FINANCEIRA	OPERAÇÃO DE CREDITO
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PENA DE MORTE	PENA CAPITAL
PENA DISCIPLINAR	SANÇÃO DISCIPLINAR
PENSÃO ALIMENTÍCIA	OBRIGAÇÃO ALIMENTAR
PESSOA FÍSICA	PESSOA NATURAL
PROCESSO PENAL	PROCESSO CRIMINAL
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AÇÃO TRABALHISTA
RELAÇÃO DE EMPREGO	RELAÇÃO DE TRABALHO
SENTENÇA NORMATIVA	DECISÃO NORMATIVA
SINDICATO	ENTIDADE SINDICAL
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO CIVIL
TITULO DE ELEITOR	TITULO ELEITORAL